

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

CEP 32.470-000 – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 631, de 18 de setembro de 2018.

Dá denominação à Quadra de Esportes situada na Rua Andiroba, no Bairro Campo Verde, neste Município, de Quadra de Esportes Sebastião Ribeiro da Costa.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de QUADRA DE ESPORTES SEBASTIÃO RIBEIRO DA COSTA a quadra de esportes localizada na Rua Andiroba, no Bairro Campo Verde, neste Município.
- Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em dezoito de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018).

Elson da Silva Santos Junior Prefeito Municipal

Registrado às fls. nº. ____ Livro ____ PUBLICADO EM 18/09/2018